

P.M. Itapevi – Processo SUPRI 270/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 014/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 2017, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310 DE 2018, LEI FEDERAL Nº 10.465 DE 2001 E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.192 DE 2023, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, a empresa INSTITUTO CIDADE LEGAL apresentou recurso contra a decisão acerca do indeferimento de sua pré-qualificação. Por esta razão, fica aberto o prazo legal para interposição de contrarrazões nos termos do subitem 10.3. do edital e Art. 165, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 19/02/2026 – Departamento de Compras e Licitações